

A Lei Geral de Proteção de Dados, que deve entrar em vigor ainda este ano, traz sensações variadas às empresas brasileiras. Companhias com viés de segurança e tecnologia inerentes ao seu core business têm se apresentado como corporações com forte potencial de investimento em segurança e estruturas mais adequadas ao que a nova lei exige. Enquanto isso, companhias menores e com legado longe de ser totalmente digital ainda se esforçam para entender por onde começar.

Em meio a esse cenário, informações de todo tipo são propagadas. Desde “muito caro”, “muito difícil”, “muito trabalhoso” ao cenário reconfortante de ter “passos”, “etapas” e “guias” à mão, companhias ficam frequentemente divididas na hora de realizar esse tipo de investimento. Afinal, por onde começar? Quais profissionais contratar? E quais objetivos atingir na hora de adequar a empresa à Lei Geral de Proteção de Dados?

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 19.09.2020